

6. Bem imóvel: Locado pela SMADS – Avenida Mateo Bei, nº 1.409 – São Mateus – CEP 03949-011.
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 91.082,79
b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 102.992,85
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Mateus, doravante denominada SAS/ SM, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:
Data: 07/06/2019
Horário: 08h às 18h.
Local: Rua Elísio Ferreira, nº 519 – Piso Superior Núcleo de Gestão SUAS – São Mateus – SAS São Mateus.
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelas seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Endereço eletrônico institucional: denisebatista@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Nome do Servidor: Patrícia Silva Santos
RF: 788.212.2
Endereço eletrônico institucional: psilvacarvalho@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Nome do Servidor: Rosana Duru Silverio
RF: 535.402.1
Endereço eletrônico institucional: rsilverio@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Comissionado
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Moacyr Yassuo Uehara
RF: 587.988.1
Endereço eletrônico institucional: muehara@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção
O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 411.971,40 (Quatrocentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.8.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0002994-1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 116/SMADS/2019 – SAS/ MB

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 127/SMADS/2019 - Processo 6024.2019/0001587-8 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Juventude – CJ
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 180 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): manhã / tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Jardim São Luis
5. Área de abrangência: Jardim São Luis
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 59.302,63
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 64.402,21
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – M'Boi Mirim, doravante denominada SAS/ MB, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:
Data: 11/06/2019
Horário: 08h às 18h.
Local: Rua Manuel Vieira Sarmento, nº 26 – Chácara Santana.
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares
RF: 830.395.9
Endereço eletrônico institucional: dtavares@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Nome do Servidor: Marlene Alves Teixeira da Silva
RF: 510.005.4
Endereço eletrônico institucional: matsilva@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Comissionado
Nome do Servidor: Ariane Aparecida Gonçalves dos Santos
RF: 850.978.6
Endereço eletrônico institucional: arianasantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Tatiana Lemos Moyano
RF: 850.999.9
Endereço eletrônico institucional: tlmoiano@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 327.011,05 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Onze Reais e Cinco Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.0.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2019/0002002-2
LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MO
EDITAL nº: 100/SMADS/2019
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: PROJETO ACESSUAS TRABALHO CAPACIDADE: 1800 PESSOAS/ATENDIDAS NO PERÍODO DE CINCO MESES (360 PESSOAS/MÊS)
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Associação Metodista de Ação Social - AMAS	47.685.896/0001-53
02	Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social	05.875.060/0001-71
03	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM	02.620.604/0001-66

CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:
Data: 29/05/2019
Horário: 10:00 horas
Local: Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 20 de maio de 2019
Sheila dos Santos Monjardim
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Sílvia Aparecida Rosa
Titular da Comissão de Seleção
Ana Paula Pimentel Michel
Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0004224-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VILA PRUDENTE
NOME DA OSC: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA: CAE Nova Esperança
TIPOLOGIA: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 070/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 185/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sílvia Sayuri Baba
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 À 31/12/2018.

Fica NOTIFICADA a OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/12/2018 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVA, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.
São Paulo, 20 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ethiene Borbely Leal Ererías – RF 788.216-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiola Valente de Souza – RF 690.296-1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0008330-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VILA PRUDENTE
NOME DA OSC: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA: CA Porto Cidadão
TIPOLOGIA: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 262/SMADS/2018
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 491/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sílvia Sayuri Baba
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 28/09/2018 À 28/02/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/12/2018 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVA, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.
São Paulo, 20 de maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ethiene Borbely Leal Ererías – RF 788.216-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiola Valente de Souza – RF 690.296-1

60.24.2018/0001.313-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL)-

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.
SAS/PR

Nome da OSC: Sociedade Amigos e Esportiva do Jardim Copacabana
Nome Fantasia: CCA Recanto dos Humildes III
Tipologia: SCFV Modalidade Centro para Crianças e Centro para Adolescentes

Edital: 158/SMADS/2018
Número do Processo de Celebração: 2015-0.042.796-5
Termo de Colaboração: 290/SMADS/2018
Nome do Gestor de Parceria: Flavia Ribeiro
RF Gestor da Parceria: 777.746-9
Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 01/09/2018

Período do Relatório: 01-07-2018 à 31-12-2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita NA INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 131 & 2º DA Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com as alterações de redação na Instrução Normativa SMADS nº 01 de 6 de março de 2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme consta no processo SEI, delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Ressalvas na prestação de conta faltando as justificativas e explicação da utilização do fundo de reserva.
São Paulo 05 de Fevereiro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Aline Pantoja Guapindaia RF: 7903294/1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 7877871/1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 6707114/2

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0009561-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Instituto Solid Rock Brasil
NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 336/SMADS/15
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SMADS/16
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.05.2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18
Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Solid Rock Brasil que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01.05.18 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 01 de setembro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0009561-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Instituto Solid Rock Brasil
NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 336/SMADS/15
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SMADS/16
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Solid Rock Brasil que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 15 de março de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0010201-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi
NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 049/SMADS/15
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 142/SMADS/15
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.05.2018.
PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18
Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 15 de março de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0010201-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi
NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 049/SMADS/15
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 142/SMADS/15
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.05.2018.
PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18
Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 01 de setembro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0010201-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi
NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 049/SMADS/15
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 142/SMADS/15

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018.

PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2019, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0003220-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Instituto Solid Rock Brasil
NOME FANTASIA: CCA Solid Rock
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 243/SMADS/18
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 485/SMADS/18
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18
PERÍODO DO RELATÓRIO: outubro/18 a março/19
Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Solid Rock Brasil (CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Érika do Nascimento Pereira – R.F. 825.011.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço – R.F. 823.524.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0010199-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi
NOME FANTASIA: CCA Aquarela Biasi
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 129/SMADS/14
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 177/SMADS/14
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF. 519.369.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.05.2018.
PERÍODO DO RELATÓRIO: março/18 a setembro/18
Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01.05.18, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 15 de novembro de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0004160-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VILA PRUDENTE
NOME DA OSC: Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba

NOME FANTASIA: Bem Estar da Melhor Idade
TIPOLOGIA: Núcleo de Convivência do Idoso
EDITAL: 091/SMADS/2016
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 138/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Aídes Miranda Souza – RF 531.728-2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 11/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 À 31/12/2018
Fica NOTIFICADA a OSC Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 11/12/2018 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas

São Paulo, 20 de maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiana Pinheiro de Araújo – RF 788.043-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luciana Cremonesi Novais – RF 787.573-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sílvia Sayuri Baba – RF 823.540-6

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0004246-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MON